
Comunicado Ensino – 002 – 10 de abril de 2015

Comissão de Pós-Graduação Secretaria de Pós-Graduação

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TÍTULOS DE DISSERTAÇÕES E TESES

O Senhor Presidente da Comissão de Pós-Graduação comunica aos orientadores e alunos do Programa que continua em vigor a Resolução nº 6018 da USP, de 13 de outubro de 2011, cujo artigo 6º estabelece que não é permitida a alteração do título de dissertações/teses após a defesa.

Versões corrigidas de dissertações/teses, após a defesa, que não seguem a resolução acima mencionada não serão recebidas pela Secretaria de Pós-Graduação e poderá acarretar atrasos na emissão e registro dos documentos finais dos cursos, até a sua regularização.

Comissão de Pós-Graduação
IPEN/USP

*O Comunicado Ensino é uma publicação destinada divulgar assuntos de interesse à comunidade acadêmica do IPEN.
Elaboração e divulgação: Comissão de Pós-Graduação - spgipen@ipen.br*